



Operação Fim de ano

PRF intensifica a fiscalização de infrações “fatais”.

Brasília, 19 de dezembro - Começa nesta sexta-feira, 21, a operação “Fim de ano”, realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Com os deslocamentos rodoviários durante as festas de fim de ano, aumenta o risco e os números de acidentes de trânsito nas rodovias. Aliadas ao maior número de veículos trafegando, a imprudência, a negligência e a imperícia de alguns motoristas resultam em acidentes graves como colisões frontais, saídas de pista e atropelamentos.

Durante a operação, que vai até a meia-noite do dia 02 de janeiro, a PRF vai reforçar a fiscalização de embriaguez ao volante, de excesso de velocidade e de ultrapassagens em locais proibidos. No período de festas do ano passado, de 16/12/2011 a 02/01/2012, 40 mil motoristas foram autuados por ultrapassagens proibidas, outros 128 mil por excesso de velocidade. Além disso, mais de 12 mil pessoas foram flagradas dirigindo sem possuir carteira de habilitação e mais de 3500 motoristas embriagados foram autuados e impedidos de seguir viagem.

Ranking das 20 infrações mais flagradas pela PRF.

Infração de trânsito	Quantidade
1 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%	107.635
2 Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	40.238
3 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%	20.929
4 Deixar o condutor de usar o cinto segurança	18.093
5 Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	17.329
6 Transitar com o veículo em acostamentos	12.760
7 Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	12.247
8 Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	6.548
9 Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	6.521
10 Conduzir o veículo com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo Contran	5.763
11 Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente ou inoperante	4.832
12 Conduzir o veículo em mau estado de conservação	4.702
13 Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	3.861
14 Dirigir sob a influência de álcool	3.584
15 Dirigir veículo com validade da CNH vencida a mais de 30 dias	3.287
16 Estacionar nos acostamentos	3.239
17 Conduzir o veículo com vidros totalmente cobertos por película, painéis/pintura.	2.889
18 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%	2.883
19 Conduzir o veículo c/ equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados	2.876
20 Ultrapassar pelo acostamento	2.650

Fonte: Núcleo de Estatística/PRF – Período: de 16/12/2011 a 02/01/2012



No mesmo período, a PRF atendeu a 11 mil acidentes que feriram mais de seis mil pessoas e levaram a óbito outras 478. Em colisões frontais, que geralmente são resultado de ultrapassagens mal sucedidas, foram registradas 174 mortes, 36% do total. O segundo lugar em mortes foi ocupado por um tipo de acidente que, pelo senso comum, não deveria ocorrer em rodovias: o atropelamento de pedestres. As rodovias federais cortam um grande número de municípios, dos mais diversos portes, o desrespeito à sinalização, aos limites de velocidade e a desatenção de pedestres, contribuíram para que 84 pessoas morressem atropeladas.

Ranking dos 10 acidentes com maior número de mortes

	Tipo de acidente	Quantidade de mortos
1	Colisão frontal	174
2	Atropelamento de pessoa	84
3	Colisão Transversal	43
4	Saída de Pista	36
5	Colisão lateral	33
6	Colisão traseira	27
7	Capotamento	20
8	Colisão com objeto fixo	18
9	Colisão com bicicleta	16
10	Queda de motocicleta / bicicleta / veiculo	16

Rodovida

Lançada no último dia 13 de dezembro, pelo Governo Federal, a operação Rodovida vai integrar ações coordenadas entre a Polícia Rodoviária Federal e órgãos de fiscalização de trânsito nos estados e municípios, em torno de 100 trechos críticos das rodovias federais brasileiras. Cada órgão, atuando na sua circunscrição, fechará o cerco às infrações de trânsito relacionadas com quatro grandes eixos: excesso de velocidade, embriaguez

ao volante, ultrapassagens em locais proibidos e comportamento de risco adotados por motociclistas. A tabela com esses trechos se encontra no final deste material.





Restrição de veículos de carga

Para aumentar a fluidez do trânsito nas rodovias de pista simples, maior parte da malha viária nacional, o tráfego de caminhões bitrem, veículos com dimensões excedentes e caminhões cegonha será restrito durante o feriado. Nos dias e horários de maior movimento, esses veículos não poderão transitar, independentemente de estarem carregados e possuírem Autorização Especial de Trânsito (AET).

O motorista que descumprir a determinação será multado pela PRF. A infração é média, gera multa de R\$ 85,13 e quatro pontos na CNH. Além disso, o condutor será obrigado a permanecer com o veículo estacionado até o final do horário de restrição.

OPERAÇÃO	DIA DA RESTRIÇÃO	HORÁRIO DA RESTRIÇÃO
Fim de ano	21/12 (sexta-feira)	16h às 22h
	22/12 (sábado)	06h às 12h
	25/12 (terça-feira)	16h às 24h
	28/12 (sexta-feira)	16h às 22h
	1º de janeiro de 2013	16h às 24h

Caro Jornalista,

Durante a operação será divulgada uma parcial na tarde do dia 26/12, por e-mail e no site www.dprf.gov.br. Caso você não faça parte da nossa lista de e-mails, solicite o cadastro através de ascom@dprf.gov.br.

O balanço final da operação será divulgado em coletiva no dia 03 de janeiro.

Boas festas!

Equipe Ascom/PRF

Ministério da Justiça
Polícia Rodoviária Federal
Assessoria de Comunicação Social
61 2025 6733
ascom@dprf.gov.br



Ranking dos 100 trechos críticos das rodovias federais

Os 100 trechos mais críticos do país, com dez quilômetros cada, se somados correspondem a 1,4% da malha federal sob responsabilidade da PRF. Porém, são neles que acontecem 27,6% dos acidentes e 11% das mortes, registrados de janeiro a setembro de 2012.

O índice de gravidade é baseado em estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O índice define pesos para os acidentes (**acidente sem vítima**: 1 ponto; **acidente com vítima**: 5 pontos; **acidente com óbito**: 25 pontos). Para o cálculo, multiplica-se o número de acidentes registrados no trecho pela pontuação de cada tipo. O somatório final é o índice de gravidade.

Fonte: Núcleo de Estatística/PRF – Dados de janeiro a setembro de 2012.

Nº	UF	Acidente	BR	Km	Acidentes	Feridos	Mortos	Índice de gravidade
1	SC	101	200-210	1122	487	8	2822	
2	PA	316	0-10	1065	370	26	2669	
3	MG	381	480-490	863	283	12	1943	
4	SP	116	220-230	709	342	7	1929	
5	CE	222	0-10	608	380	11	1876	
6	SC	101	210-220	638	351	8	1826	
7	MG	381	490-500	789	280	13	1825	
8	ES	101	260-270	909	237	14	1817	
9	ES	262	0-10	816	245	5	1696	
10	PR	376	170-180	640	272	5	1616	
11	SC	282	0-10	630	249	3	1474	
12	RS	116	260-270	808	181	4	1460	
13	PB	230	20-30	489	259	7	1421	
14	SP	116	210-220	533	251	7	1365	
15	RS	116	240-250	615	177	7	1327	
16	RJ	101	320-330	762	161	4	1322	
17	PE	101	70-80	450	183	14	1306	
18	RO	319	20-30	496	268	4	1296	
19	RJ	116	170-180	800	148	0	1228	
20	RN	101	100-110	483	174	10	1215	
21	PR	277	0-10	386	207	6	1210	
22	PR	476	120-130	392	222	4	1196	
23	CE	116	0-10	486	159	8	1162	
24	RJ	40	110-120	453	152	12	1109	
25	RN	101	90-100	613	120	6	1109	
26	SC	470	50-60	413	188	6	1077	
27	RJ	101	310-320	405	135	15	1065	
28	PA	316	10-20	357	196	11	1061	



29	PE	101	60-70	415	140	8	1043
30	AL	316	270-280	288	202	9	1040
31	SC	101	190-200	315	194	4	1019
32	ES	101	140-150	375	180	3	1015
33	RS	116	250-260	496	161	1	984
34	SC	101	110-120	393	126	10	977
35	GO	40	0-10	351	149	6	943
36	GO	153	500-510	368	152	6	940
37	SP	116	140-150	405	118	7	937
38	MA	135	0-10	322	149	8	934
39	PR	116	110-120	281	146	10	921
40	PR	116	120-130	284	163	10	908
41	BA	324	610-620	375	149	10	907
42	PI	316	0-10	315	131	10	903
43	RJ	40	120-130	501	85	6	885
44	ES	101	250-260	235	128	16	879
45	SP	116	270-280	324	154	5	876
46	PB	230	30-40	316	167	2	868
47	PB	230	10-20	344	134	4	864
48	RJ	116	160-170	466	125	6	862
49	RO	364	710-720	308	186	3	856
50	PR	376	180-190	289	165	4	853
51	PR	476	130-140	349	129	2	849
52	RO	364	340-350	270	192	1	826
53	PR	277	720-730	236	150	6	816
54	MG	40	520-530	313	136	6	809
55	PR	277	580-590	241	142	7	809
56	PR	369	150-160	332	146	2	808
57	PE	101	50-60	323	98	9	795
58	SP	381	80-90	219	126	8	775
59	SC	101	120-130	307	115	5	771
60	PE	101	80-90	334	99	6	770
61	PI	343	340-350	303	113	4	751
62	MA	10	250-260	234	113	8	750
63	DF	70	0-10	155	147	14	743
64	BA	324	510-520	247	117	8	735
65	RJ	40	100-110	329	117	5	705
66	RJ	116	180-190	256	90	9	704
67	PR	376	0-10	183	109	7	699
68	SC	280	50-60	207	140	3	699
69	DF	40	0-10	220	140	5	696
70	GO	70	0-10	147	99	13	687
71	RS	290	90-100	322	80	5	686



72	BA	324	620-630	190	111	10	674
73	SC	101	130-140	277	133	1	673
74	PE	101	90-100	212	98	8	668
75	SC	470	60-70	229	143	2	661
76	SP	116	150-160	280	83	4	660
77	MG	40	510-520	252	130	2	656
78	SC	470	140-150	223	104	5	651
79	RJ	101	290-300	330	66	7	650
80	SP	116	560-570	355	68	4	639
81	BA	116	420-430	192	106	8	636
82	RN	101	80-90	224	78	9	636
83	SP	381	60-70	230	74	7	626
84	PR	476	140-150	193	104	6	625
85	PR	277	590-600	146	106	11	622
86	PR	277	70-80	205	81	7	621
87	AL	316	280-290	203	128	3	611
88	SC	101	330-340	210	113	4	610
89	PR	277	100-110	177	85	9	593
90	CE	116	10-20	174	98	6	590
91	PR	369	140-150	194	114	5	590
92	RJ	116	220-230	263	57	7	587
93	SC	101	140-150	210	113	2	582
94	SP	116	280-290	193	86	8	581
95	RS	287	240-250	222	106	1	578
96	SP	116	540-550	290	71	6	578
97	RS	116	140-150	332	53	3	576
98	SC	101	320-330	192	111	4	576
99	PR	376	590-600	151	82	10	555
100	RJ	101	50-60	111	64	12	555